

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 115, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0005681-95.2026.5.10.8000, resolve:

Extinguir a pensão federal da beneficiária Marilene Batista da Silva Rodrigues, instituída pelo servidor falecido Juarez Rodrigues da Silva, tendo em vista o óbito da beneficiária em 25/03/2026, com fulcro no artigo 222, inciso I da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar da data do óbito.

JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0010371-12.2022.5.10.8000, resolve:

DECLARAR A EXTINÇÃO da pensão temporária do beneficiário LEANDRO LOPES LUZ DA SILVA, menor sob guarda e pensionista da servidora falecida Maria de Fátima Lopes, com efeitos a contar de 07/07/2026, data de implemento da idade de 21 anos pelo então beneficiário, com fulcro no art. 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213/1991.

JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 702, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo instaurado por meio do Ofício nº 008/2026/TRT14/3ªVT-PVH (doc. 1 do Proad 2482/2026), que impulsionou a abertura e publicação de Edital de Seleção Interna por Competências para preenchimento da função comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau - FC-5, vinculada ao Gabinete da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo regido pelo Edital de Seleção Interna nº 006/2026, no qual a servidora FERNANDA KETLYN DE SOUZA BEZERRA atendeu aos requisitos editalícios e foi considerada apta pela banca responsável pela etapa classificatória;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado nos autos do Proad 2482/2026, id. 32, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora FERNANDA KETLYN DE SOUZA BEZERRA, Técnica Judiciária, Área: Administrativa, Classe: A, Padrão: 3, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Licitações - FC-6, da Secretaria Administrativa.

Art. 2º REMOVÊ-LA, do Núcleo de Licitações da Secretaria Administrativa para o Gabinete do(a) Juiz(iza) Titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO.

Art. 3º DESIGNÁ-LA para o exercício da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau, FC-5 do Gabinete do(a) Juiz(iza) Titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO.

Art. 4º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 61 - DLP, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7791/2026, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ISBELA MARIA RODRIGUES SENA PITELLI, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 62 - DLP, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8308/2026, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Vânia Maria de Figueiredo Barbosa, no cargo de Analista Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 67 - DLP, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6565/2026, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora CHRISTIANE FAGUNDES SOAVE, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do citado artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 70 - DLP, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8629/2026, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ANGELA CRISTINA DA SILVA BELVEDERE, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 149, DE 19 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12172/2026, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, ALEXANDRA ROBERTA KLUGE DORIGAN, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, no Gabinete do Juiz Convocado - 5º Constitucional - 1.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 588, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 11065/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, SABRINA PINTO RODRIGUES, Técnica Judiciária, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Assessoria de Segurança Institucional, da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04, dispensando JOAO LUIS GOBBATO MONTEIRO DE BARROS.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 417, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos PROADs n.º 4.315, de 18/06/2026, e n.º 4402, de 22/06/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Amanda Costa Moura Caldas, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para este Regional, da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional, através da qual prestou auxílio à Juíza Natália Azevedo Sena, nas atividades típicas dessa assistência especializada.

Art. 2º Remover a mencionada servidora da Secretaria da Corregedoria Regional para a 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO SJPA-DIREF Nº 3, DE 20 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PRESI/TRF1 n. 255/2015, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo SEI 0005224-66.2026.4.01.8010, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à ANTONIA GERALDA SILVA FREIRE, na condição de cônjuge, em virtude do falecimento do ex-servidor aposentado PAULO ROBERTO DE AGUIAR FREIRE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula PA52-03, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Pará, falecido no dia 02/06/2026, com efeitos a partir data do óbito do instituidor, nos termos dos artigos 40, §§ 7º, 8º, da Constituição Federal, 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional 103/2019, 215, 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, e 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991.

MARCELO ELIAS VIEIRA
Juiz Federal

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

PORTARIA COFEN Nº 1.205, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 60/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.004489/2026-96;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Assessor Técnico Sr. José Helder Sousa de Oliveira, matrícula nº 592, ao cargo de chefe da Divisão de Materiais e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de junho de 2026.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

